



**Prefeitura Municipal de Guararema  
Estado de São Paulo**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2005**

**Resultado dos Candidatos Convocados para as Provas Práticas de Didática para os empregos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental**

A Prefeitura Municipal de Guararema informa o resultado dos candidatos convocados para as provas práticas de didática para os empregos 115 - Professor de Educação Infantil e 116 – Professor de Ensino Fundamental, realizadas no dia 18/03/2007, neste Município, conforme o Edital de Convocação de 09 de Março de 2007:

**EMPREGO: 115 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Prova Prática</b>
Aline Trícia Alves Seixas	100,00
Ludmila Paglia Anan	100,00
Laura Teixeira Machado	99,09
Ana Paula Welerson Antonelli	96,36
Lucilene Aparecida de Moraes	93,18
Mariley Motta Jannuzzi Costa	90,90
Michele Gonçalves Fonseca	90,90
Iracema Aparecida Cardoso	90,00
Silvia Righetto	80,90
Kelly de Moraes Faria	74,54
Sonia Regina dos Santos	69,09
Lucimara Barbosa Machado	58,90
Lea Fátima Pires P. Cerqueira	56,63
Cristiane Inácio	48,18

**EMPREGO: 116 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Prova Prática</b>
Maria Cristina de Souza Mello	100,00
Veronika Tanaka Zwecker	100,00
Lúcia Mara de Souza Bueno Alves	100,00
Claudia Amaral	100,00
Maria Aparecida de Souza Cruz	100,00
Gilmara Maria das Neves	100,00
Senia Aparecida de Souza Custódio da Silva	100,00
Orlândia da Conceição Pedro de Moraes	94,54
Ana Lúcia da Silva Perissato	94,54
Ana Karla Fioratti Cavinatti	91,81
Maria Francisca da Silva Braga	90,90

Fabiane Priscila Freitas Moscoso	83,63
Regina da Costa Pacheco Manna	81,81
Aparecida de Fátima Souza Mello	80,90
Mariane Ferreira	71,81
Maria Eny de Jesus Franco	59,09
Gislene Aparecida Teixeira	58,18
Lourdes Aparecida de Melo Silva	51,81

A Prova Prática de Didática avaliou os candidatos conforme os 11 (onze) critérios estabelecidos pelo Item 9.10 Edital Nº 01/2005. Os examinadores atribuíram nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada um dos critérios constantes no Edital, sendo que a nota final obtida pelo candidato na Prova Prática de Didática é igual a soma dos pontos atribuídos pela banca examinadora em cada critério dividido por 11 (onze). Conforme o Item 11.1.1 do Edital, o resultado para classificação final dos candidatos aos empregos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na prova de títulos e na Prova Prática de Didática.

Os candidatos convocados cujos nomes não constam neste Edital não compareceram no dia, local e horário divulgados para prestar a Prova Prática de Didática, ficando, portanto, eliminados.

Poderá ser interposto recurso pelos candidatos que prestaram a Prova Prática de Didática no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado, a ser entregue no Setor de Arquivo e Protocolo desta Prefeitura.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, emprego, código do emprego e seu questionamento.

Não será apreciado recurso apresentado fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e com argumentação idêntica a outros recursos.

Em hipótese alguma será aceita vistas de prova, revisão de recurso e recurso do recurso.

Guararema, 23 de março de 2007.

**André Luis do Prado**  
**Prefeito Municipal**